



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 325/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito Especial no PPA, LDO e na Lei Orçamentária vigente; e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nortelândia – Estado de Mato Grosso, Sr. **Neurilan Fraga**, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir um Crédito Especial, na Lei Orçamentária vigente nas seguintes dotações:

Órgão 08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA.

Unidade Orçamentária 004 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

Função 22 – Indústria.

Sub-função 661 – Promoção Industrial.

Programa 0032 – Comercialização.

Projeto Atividade 1.085 – Implantação de Oficina Básica para Formação de Lapidários em Pedras Semipreciosas.

30.00.00 – Despesas Correntes

33.00.00 – Despesas de Custeio

33.90.30 – Material de Consumo

R\$ 59.124,95

40.00.00 – Despesas de Capital

44.00.00 – Investimentos

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 172.483,00

Órgão 08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA.

Unidade Orçamentária 004 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

Função 23 – Comércio e Serviços

Sub-função 691 – Promoção Comercial.

Programa 0032 – Comercialização.

Projeto Atividade 1.028 – Reforma e Ampliação da Feira Municipal.

40.00.00 – Despesas de Capital

44.90.00 – Investimentos

44.90.51 – Obras e Instalações

R\$: 194.379,20





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

Gabinete do Prefeito

Órgão 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Unidade Orçamentária 08 – Departamento de Engenharia e Urbanização.

Função 08 – Assistência Social.

Sub-função 241 – Assistência ao Idoso.

Programa 0019 – Valorizar as Pessoas da Terceira Idade

Projeto 1.040 – Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Atendimento ao Idoso.

40.00.00 – Despesas de Capital

44.90.00 – Investimentos

44.90.51 – Obras e Instalações

R\$: 271.627,36

Órgão 08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA.

Unidade Orçamentária 004 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

Função 23 – Comércio e Serviços

Sub-função 695 – Turismo.

Programa 0031 – Desenvolvimento ao Turismo.

Projeto 1.086 – Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Atendimento ao Turista.

40.00.00 – Despesas de Capital

44.90.00 – Investimentos

44.90.51 – Obras e Instalações

R\$: 771.510,58

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial objeto do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Convênios com órgãos do Governo Estadual.

Art. 3º Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente projeto de lei através de decreto.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Sede do Município de Nortelândia-MT, ao 5º dia do mês de Junho de 2014, 61º da Emancipação Político-Administrativa. 05/06/2014

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal